



Paulo Pinto / Agência Brasil

EM 2025, A TEMPERATURA ANUAL FICOU CERCA DE 1,43 °C ACIMA DA MÉDIA PRÉ-INDUSTRIAL (1850-1900), TORNANDO O ANO DE 2025 O TERCEIRO MAIS QUENTE DA SÉRIE HISTÓRICA

# Piauí registra 2.425 mortes por ondas de calor em 20 anos e idosos são 86% das vítimas

Estudo inédito da Fiocruz revela que incidência no Piauí está bem acima da média nacional

Daniel Pessoa  
Repórter

O Piauí registrou 2.425 mortes atribuídas às ondas de calor entre 2000 e 2019, sendo o segundo estado com maior índice na região Nordeste, atrás apenas do Maranhão. Os dados integram um levantamento inédito conduzido por pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Em todo o país, no mesmo período, foram registradas mais de 120 mil mortes associadas ao calor extremo. O estudo é inédito em escala nacional e cruza dados de calor extremo com internações registradas

pelo SUS ao longo de 20 anos, revelando os efeitos das altas temperaturas na saúde dos brasileiros. Os resultados confirmam previsões sobre o impacto do aumento da temperatura na população. Em 2025, a temperatura anual ficou cerca de 1,43 °C acima da média pré-industrial (1850-1900), tornando o ano passado o terceiro mais quente da série histórica. Apesar de ficar atrás do Maranhão em mortes naturais atribuídas ao calor, o Piauí apresenta uma fração atribuível superior à média nacional: 0,85% contra 0,6% do país. No estado, a maioria das vítimas se concentra na faixa de 65 anos ou mais, que responde por 2.081 das 2.425 mortes registradas. A reportagem de O DIA conversou com a pesquisadora Beatriz Oliveira, que coordenou o levantamento pela Fiocruz. Ela explicou que, por o estado ser extremamente quente, foram avaliadas três regiões climáticas: o macro cerrado, o meio norte e o semiárido, cada uma com riscos distintos de mortalidade. "A região dos Cerrados tem um risco de 12% de aumento de mortalidade geral durante esses eventos. Mas quando você pega o Semiárido e o Cerrado [em eventos mais intensos], esse risco já aumenta para 17%, enquanto a parte mais litoral é 13%.", declarou a pesquisadora. Em relação aos grupos mais vulneráveis, Beatriz

Oliveira enfatiza que o impacto é muito mais concentrado na terceira idade no Piauí do que no restante do Brasil, o que torna o estado um caso crítico. "As estimativas da mortalidade geral idosa [no Piauí], elas correspondem a quase 90% das estimativas que foram feitas com a população geral. Isso foi superior ao que é encontrado no país, que é de 80%. Ou seja, é um grupo extremamente prioritário nesse estado." A pesquisadora explica que a letalidade do calor no Piauí e no Nordeste como um todo não pode ser separada da realidade social da região. A falta de infraestrutura socioeconômica em grande parte torna a população mais vulnerável a doenças como gastroenterites e outros problemas de saúde pública. "Quando você olha para o Nordeste e olha para o Piauí, que é um estado com esse perfil de doenças negligenciadas muito voltado para a pobreza, você olha que, conforme você vai aumentando a intensidade e a duração desses eventos [de calor], a região também acaba apresentando um aumento de gastroenterites", disse. Beatriz acrescenta que o aumento de internações por esses casos está ligado a alterações ambientais que afetam a qualidade da água e o armazenamento de alimentos. O estudo mostrou que os mais pobres são os mais afetados. Na região do semiárido, o risco de morte pode aumentar em 17% para pessoas sem escolaridade, reforçando que a desigualdade social amplifica a vulnerabilidade climática.

[Continua na página seguinte

**CUNHA E MOURA COMBUSTIVEIS LTDA “ POSTO JR ” - – CNPJ: 36.066.018/0001-33**, com sede na Av. Neco Teixeira, 1555, Bairro: Centro, CEP 64.460-000 na cidade de Água Branca – PI, torna público que está requerendo a Licença de Operação de Regularização (L.O.R), junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-PI.



**BETÂNIA DO PIAUÍ**  
GOVERNADOR DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

**AVISO DE RELANÇAMENTO**  
**PRETENSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026**

O Município de Betânia do Piauí - PI manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REFORMA COMPLETA DO MOTOR CUMMINS DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, MODELO: FORD CARGO 816, ANO: 2017, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI"**, O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Francisco Delmondes, ou através do e-mail: [licitacao@betania.pi.gov.br](mailto:licitacao@betania.pi.gov.br) ou acessando: <https://betaniadopiui.pi.gov.br/licitacoes>. O referido órgão de contratação receberá as propostas até às **09h:00, do dia 26 de junho de 2026**, e que deverão ser encaminhada pelo e-mail listados no prazo previsto. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Valor Estimado:** R\$ 27.073,67 (vinte e sete mil, setenta e três reais e sessenta e centavos), **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, assim como o Decreto Municipal nº 004/2024. **Informações:** no horário das 08h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (86) 3497 - 0005.

Betânia do Piauí – PI, 19 de junho de 2026

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Agente de Contratação



**PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ**  
"A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONFIANÇA DO PROGRESSO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.573/0001-39  
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 (90002/2026-Nº NO COMPRAS.GOV)**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DO EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI**, UASG 980286, informa que realizará dia 06/07/2026 às 9 horas a licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 (90002/2026-Nº NO COMPRAS.GOV). **Objeto:** Execução de serviços de construção de Campo Society no Município de Cajazeiras do Piauí – PI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos (Termo de Referência, Projeto Básico e demais). **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Plataforma eletrônica:** COMPRAS.GOV. **Disponibilidade eletrônica do Edital:** sistema do TCE-PI, COMPRAS.GOV e PNCP. **Maiores informações no seguinte endereço eletrônico:** [cplicajazeirasdopiui@gmail.com](mailto:cplicajazeirasdopiui@gmail.com).

Cajazeiras do Piauí – PI, 18 de junho de 2026.

MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS  
Agente de Contratação



**Júlio Borges**  
GOVERNADOR DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES  
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

**Aviso de Licitação**  
**Concorrência Eletrônica nº8. 08/2026**

**Interessado:** Município de Júlio Borges. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia civil para a construção de Campo Society, com Grama Sintética no Povoado Tabuleiro Alto - Município de Júlio Borges/PI. **Abertura das Propostas:** 06/07/2026, a partir das 8h. **Fase de Disputa de Lances:** 06/07/2026, a partir das 8h01mi. **Formulação de consultas e obtenção do Edital:** Endereço Eletrônico: [www.licitajulioborges.com.br](http://www.licitajulioborges.com.br) ou [sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb](http://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb). **Júlio Borges, 19/06/2026.** Karlean Rocha do Nascimento-Pregoeiro.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA  
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7  
CNPJ: 06.718.175/0001-15  
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por bem desta, fica o Sr. **ANELIO IBIAPINA DA ROCHA**, no endereço da Rua Treze de Maio, nº 756, Centro – CEP: 64018-285 – Teresina-PI, NOTIFICADO nos termos dos §§ 2º e 3º do inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, manifeste-se a respeito do pleito administrativo formulado pelo requerente, Sr. **ERICK MIRANDA GOMES**, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 808.XXX.XXX-72 e RG nº 1.XXX.750 SSP/PI, residente e domiciliado na R. Profa. Marieta Pedreira Martins – Socopo, CEP: 64063-510 - Teresina-PI, na qualidade de inventariante do imóvel com registro R-1-11.868, Código Nacional da Matrícula 079657.2.0011868-15 a ficha 01, livro Nº02, desta Serventia, de propriedade do Sr. **DANIEL GONÇALVES GOMES FILHO** (espólio), adquirido nos Termos de Carta formal de partilha passada em 12 de agosto de 1975 e Sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara e Família dr. Martinho Ribeiro de Sá, em 17 de Junho de 1975, do qual é confrontante pelo lado direito. Segue o Memorial Descritivo do imóvel em questão: **FRENTE: 12,20m, LIMITANDO-SE COM A SÉRIE SUL DA RUA SANTA LUZIA; LADO DIREITO: 33,35m, LIMITANDO-SE COM JOSE METON DE SOUSA GOMES, MARCOS ANTONIO DA SILVA MARTINS, ANELIO IBIAPINA DA ROCHA; LADO ESQUERDO: 52,20m, LIMITANDO-SE COM FRANCISCO CHARLES SOUSA NORONHA E ESPÓLIO DE DANIEL GONÇALVES GOMES FILHO; FUNDO: 7,70m + 18,70m LIMITANDO-SE COM ESPÓLIO DE DANIEL GONÇALVES GOMES FILHO + 4,00m LIMITANDO-SE COM DAGMAR FRANCISCO DA COSTA. Área: 473,53m², perímetro: 128,15m.** Ressalta-se que a omissão do notificado quanto à manifestação mencionada acima resultará em sua concordância tácita com o pedido formulado pela interessada. Processo nº 422751, Teresina - PI, 09 de Junho de 2026. Emolumentos: R\$ 90,85; FERMOJUPI: R\$ 18,17; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,91; FEAD: R\$ 0,91; MP: R\$ 7,27; Total: R\$ 118,37; O presente ato só terá validade com o Selo: **AJQ80635 - 9B9M**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Dou fé. Eu,  (DAIANA DE LIMA VERAS E SILVA), escrevente, a digitei.

Teresina - PI, 09 de Junho de 2026.

Oficial 



Atente: a autenticidade das informações aqui contidas pode ser verificada através do QR Code e do link [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Confira o selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA  
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7  
CNPJ: 06.718.175/0001-15  
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por bem desta, fica o Sr. **DAGMAR FRANCISCO DA COSTA**, no endereço da Rua Treze de Maio, nº 777, Centro – CEP: 64018-285 – Teresina-PI, NOTIFICADO nos termos dos §§ 2º e 3º do inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, manifeste-se a respeito do pleito administrativo formulado pelo requerente, Sr. **ERICK MIRANDA GOMES**, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 808.XXX.XXX-72 e RG nº 1.XXX.750 SSP/PI, residente e domiciliado na R. Profa. Marieta Pedreira Martins – Socopo, CEP: 64063-510 - Teresina-PI, na qualidade de inventariante do imóvel com registro R-1-11.868, Código Nacional da Matrícula 079657.2.0011868-15 a ficha 01, livro Nº02, desta Serventia, de propriedade do Sr. **DANIEL GONÇALVES GOMES FILHO** (espólio), adquirido nos Termos de Carta formal de partilha passada em 12 de agosto de 1975 e Sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara e Família dr. Martinho Ribeiro de Sá, em 17 de Junho de 1975, do qual é confrontante pelo fundo. Segue o Memorial Descritivo do imóvel em questão: **FRENTE: 12,20m, LIMITANDO-SE COM A SÉRIE SUL DA RUA SANTA LUZIA; LADO DIREITO: 33,35m, LIMITANDO-SE COM JOSE METON DE SOUSA GOMES, MARCOS ANTONIO DA SILVA MARTINS, ANELIO IBIAPINA DA ROCHA; LADO ESQUERDO: 52,20m, LIMITANDO-SE COM FRANCISCO CHARLES SOUSA NORONHA E ESPÓLIO DE DANIEL GONÇALVES GOMES FILHO; FUNDO: 7,70m + 18,70m LIMITANDO-SE COM ESPÓLIO DE DANIEL GONÇALVES GOMES FILHO + 4,00m LIMITANDO-SE COM DAGMAR FRANCISCO DA COSTA. Área: 473,53m², perímetro: 128,15m.** Ressalta-se que a omissão do notificado quanto à manifestação mencionada acima resultará em sua concordância tácita com o pedido formulado pela interessada. Processo nº 422751, Teresina - PI, 09 de Junho de 2026. Emolumentos: R\$ 90,85; FERMOJUPI: R\$ 18,17; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,91; FEAD: R\$ 0,91; MP: R\$ 7,27; Total: R\$ 118,37; O presente ato só terá validade com o Selo: **AJQ80640 - IDSR**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Dou fé. Eu,  (DAIANA DE LIMA VERAS E SILVA), escrevente, a digitei.

Teresina - PI, 09 de Junho de 2026.

Oficial 



Atente: a autenticidade das informações aqui contidas pode ser verificada através do QR Code e do link [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Confira o selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA  
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7  
CNPJ: 06.718.175/0001-15  
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por bem desta, fica o Sr. **DAGMAR FRANCISCO DA COSTA**, no endereço da Rua Barroso, nº 801, Centro – CEP: 64000-130 – Teresina-PI, NOTIFICADO nos termos dos §§ 2º e 3º do inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, manifeste-se a respeito do pleito administrativo formulado pelo requerente, Sr. **ERICK MIRANDA GOMES**, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 808.XXX.XXX-72, residente e domiciliado na R. Profa. Marieta Pedreira Martins – Socopo, CEP: 64063-510 - Teresina-PI, na qualidade de inventariante do imóvel, do qual V.S.ª é confrontante pelo lado esquerdo do imóvel com registro no Livro R-3-2.918, a ficha 01, livro Nº02, Código Nacional da Matrícula 079657.2.0002918-93, 1ºOfício, de propriedade do Sr. **DANIEL GONÇALVES GOMES FILHO**, adquirido nos termos da escritura de compra e venda, de 11 de dezembro de 1.978, lavrada nas notas da Tabelião do 2º Ofício, Livro nº 26, as fls.62v/65v. Segue o Memorial Descritivo do imóvel em questão: **FRENTE 15,40m, LIMITANDO-SE COM A SÉRIE NASCENTE DA RUA BARROSO - Dec. 1,506-19/04/76; LADO DIREITO 29,50, LIMITANDO-SE COM JOSE NUNES DE OLIVEIRA; LADO ESQUERDO 29,60m, LIMITANDO-SE COM DAGMAR FRANCISCO DA COSTA; FUNDO: 15,20m LIMITANDO-SE COM ESPÓLIO DE DANIEL GONÇALVES GOMES FILHO. ÁREA: 452,10m² PERÍMETRO: 89,70m.** Ressalta-se que a omissão do notificado quanto à manifestação mencionada acima resultará em sua concordância tácita com o pedido formulado pela interessada. Processo nº 422755, Teresina - PI, 09 de Junho de 2026. Emolumentos: R\$ 90,85; FERMOJUPI: R\$ 18,17; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,91; MP: R\$ 7,27; FMADPEP: R\$ 0,91; Total: R\$ 118,37; O presente ato só terá validade com o Selo: **AJQ80657 - 70JU**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Dou fé. Eu,  (DAIANA DE LIMA VERAS E SILVA), escrevente, a digitei.

Teresina - PI, 09 de Junho de 2026.

Oficial 



Atente: a autenticidade das informações aqui contidas pode ser verificada através do QR Code e do link [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Confira o selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).